

DELIBERAÇÃO Nº 105-07/07/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 189/2003, que aprova o Projeto “Operação 2004 sem Dengue”, e, a alteração da parcela, referente ao valor per capita do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças alocada nos Fundos Municipais de Saúde, em 4,13%;
- a necessidade de prorrogar este projeto até 31/08/2005.

APROVA “ad referendum” a prorrogação do Projeto Paraná Sem Dengue, e a respectiva manutenção da alteração na parcela, referente ao valor per capita do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças alocada nos Fundos Municipais de Saúde, em 4,13%, até a competência Agosto/2005.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal